



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO MARMELEIRO

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo mini van 7 lugares, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

01. ABERTURA: Marmeleiro, 20 de março de 2026.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no dia 09/03/2026;
- Diário Oficial Municipal (Diário Oficial Eletrônico), no dia 09/03/2026.
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), no dia 11/03/2026;
- Jornal Diário de Grande Circulação (Jornal de Beltrão), no dia 11/03/2026;
- Meios Eletrônicos (Portal da Transparência e Site da Prefeitura Municipal de Marmeleiro), no dia 09/03/2026.

A íntegra do edital foi disponibilizada na Plataforma do Compras.gov (www.compras.gov.br), a partir de 09/03/2026.

A íntegra do edital foi disponibilizada no Portal da Transparência do Município (<https://marmeleiro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>) a partir de 09/03/2026.

A íntegra do edital foi disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Marmeleiro (<https://www.marmeleiro.pr.gov.br/licitacoes.php?modalidade=3>) a partir de 09/03/2026.

A data da sessão foi designada para 20/03/2026, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA QUE SOLICITOU O EDITAL:

Não houve solicitação.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento e/ou impugnação.

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Nº	EMPRESA(S)	CRENCIAMENTOS
01	BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	SIM
02	JKN EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM
03	MP MAQUINAS LTDA	SIM

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADAS	ITEM Nº	EMPRESAS	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	122.083,33	122.000,00
2ª Colocada	01	MP MAQUINAS LTDA	122.083,33	139.000,00
3ª Colocada	01	JKN EMPREENDIMENTOS LTDA	122.083,33	141.000,00

Os lances apresentados constam no Termo de julgamento.

Não houve desclassificação de nenhuma empresa.

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, a pregoeira procedeu a análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

ITEM Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	122.083,33	122.000,00	SIM

A decisão foi comunicada as empresas através de chat, na Plataforma do Compras.gov. em 24/03/2026.

A decisão foi publicada através de Termo de Julgamento no site da Prefeitura Municipal e Portal da Transparência Municipal, em 24/03/2026.

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, a Pregoeira declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

08. JULGAMENTO DO RECURSO

Não houve recurso.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do item adiante descrito, objeto do Pregão nº 017/2026, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Item nº - Veículo tipo Minivan 7 (6+1) lugares.

Proponente: BARIGUI FRANCA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA.

Valor global: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

Prazo de fornecimento: 180 (cento e oitenta) dias

Marmeleiro, 25 de março de 2026.

Francieli de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria nº 7.787 de 13/03/2026

Jander Luiz Loss
Prefeito

A decisão foi divulgada no site da Prefeitura Municipal, Portal da Transparência e comunicada às empresas através de chat na Plataforma Compras.gov.

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que, decorrido o prazo legal após a habilitação da Pregão nº 18/2026, e após concluído todo o processo licitatório, inexistente pendência de julgamento de recursos, impugnações ou quaisquer outros pleitos, sejam administrativos, judiciais ou junto aos órgãos de controle, bem como litígios de qualquer natureza referentes à Pregão supra.

(X) Declaramos, ainda, que não houve modificações no edital, minuta de contrato e demais anexos, prevalecendo os modelos disponibilizados pelo PARANACIDADE.

() Declaramos que foram utilizados edital, minuta de contrato e demais anexos alterados pelo município, a partir de minuta desprotegida disponibilizada pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Marmeireiro, 25 de março de 2026.

(Francieli de Oliveira)
(Agente de Contratação)